

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

DECRETO N.º 022

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 004/82 Edital de Licitação nº 004/82.

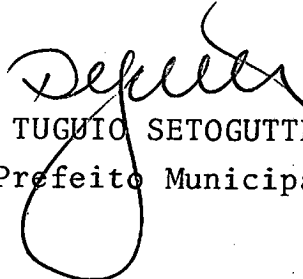
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica homologado julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre a proposta apresentada à Tomada de Preços nº 004/82, objeto do Edital de Licitação nº 004/82, que trata da aquisição de um veículo novo, tipo automóvel, de fabricação nacional, movido à gasolina, com potência até 70 HP, tendo sido declarada vencedora a firma AUTORAMA - AUTOMÓVEIS UMUARAMA LTDA., estabelecida à Av. Tiradentes, 1930 - Umuarama PR, nos termos da ata nº 345 fls. 050 e 051 do livro de Ata/Licitação nº 06 (seis) desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 05 de fevereiro de 1982.


TUGLIO SETOGUTTE
Prefeito Municipal


MASSAYUKI OKUMURA
Secretário Geral

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / Fevereiro / 1982
DE Nº 741
UMUA 16 / 02 / 1982
Jaeger
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO